



*Ata da 2ª Reunião da COLFAC/ALF/Santos em 08/01/2019*

*Comissão Local de Facilitação do Comércio da Alfândega da RFB do Porto de Santos*

*(Portaria Conjunta RFB/SDA/ANVISA nº 1.702, de 07 de novembro de 2018)*

Às 10 horas do dia 08 do mês de janeiro do ano de 2019, na Sala de Reuniões do Gabinete do Delegado da ALF/Santos, no 2º andar do Edifício-Sede da Alfândega, Praça da República, s/nº, Santos/SP, visando a realizar a 2ª Reunião da **Comissão Local de Facilitação do Comércio no âmbito da Alfândega da RFB do Porto de Santos (COLFAC/ALF/Santos)**, nos termos da Portaria Conjunta RFB/SDA/ANVISA nº 1702, de 07/11/2018, reuniram-se: o AFRFB Reinaldo Augusto Angelini (Delegado-Adjunto) representando a Receita Federal do Brasil (RFB); o AFFA Marlos Schuck Vicenzi, representando a Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/MAPA); a ERVS Érica Cristina Santos Carvalho, representando a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); o Sr. Márcio Calves e o Sr. Noslen Lopes Botelho, representando a Associação Comercial de Santos (ACS); o Sr. Nívio Perez dos Santos e o Sr. Ricardo Lopes Botelho, representando o Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santos e Região (SDAS); o Sr. Angelino Caputo e Oliveira e o Sr. Maurício Toledo, representando a Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados (ABTRA); o Sr. Wagner Rodrigo Cruz de Souza, representando a Associação Brasileira dos Terminais Retroportuários e das Empresas Transportadoras de Contêineres (ABTTC). Participaram ainda, como convidados, o AFRFB Jorge Mattar Filho, Chefe da Equipe de Conferência Aduaneira da ALF/Santos (EQCOF/ALF), e o Sr. Eric Franco dos Santos, Analista de Suporte da ABTRA. O Delegado-Adjunto da ALF/Santos, Reinaldo Augusto Angelini, assumiu a presidência dos trabalhos, tendo na oportunidade designado o ATRFB Rogério Costa para secretariar a reunião. Na sequência, o secretário, Rogério Costa, apresentou a pauta da reunião, consolidada a partir das mensagens do grupo no aplicativo Whatsapp : **1** – Leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior; **2** – Apresentação dos nomes dos membros representantes (e respectivos suplentes) : I – dos exportadores e importadores e II – dos recintos aduaneiros; **3** – Comentários sobre eventuais mudanças com a chegada do novo governo; e **4** – Utilização de conferência remota pela ANVISA e MAPA. Em seguida, o secretário passou ao **item 1** da pauta, procedendo à apresentação da ata da reunião anterior, ocorrida em 03/12/2018, para instalação da COLFAC/ALF/Santos, que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos representantes das entidades presentes. Dando sequência à pauta do dia, o Delegado-Adjunto Reinaldo passou ao **item 2** da pauta, solicitando a apresentação dos nomes das entidades representantes (e respectivos suplentes) dos exportadores e importadores e dos recintos aduaneiros, que têm direito a voto nas reuniões. O Sr. Nívio (SDAS) comunicou que a representação dos exportadores e importadores será compartilhada e alternada mensalmente pelo SDAS e pela ACS, cabendo ao SDAS o direito a voto em janeiro/2019 e à ACS em fevereiro/2019, e assim sucessivamente nos demais meses. Após, solicitou a inclusão do Sr. Ricardo Lopes Botelho, Diretor do SDAS, no grupo dos membros da COLFAC/ALF/Santos no aplicativo Whatsapp, visando a facilitar a comunicação com o SDAS. Em seguida, o Sr. Angelino (ABTRA) comunicou que a representação dos recintos se dará da mesma forma, ou seja, cabendo à ABTRA o direito a voto em janeiro/2019 e à ABTTC em fevereiro/2019, e assim sucessivamente nos demais meses, bem como solicitou a inclusão do Sr. Maurício Toledo,



Gerente-Executivo da ABTRA, no grupo do aplicativo Whatsapp. Dando continuidade, o Sr. Márcio Calves (ACS) também solicitou a inclusão do Sr. Noslen Lopes Botelho, Coordenador da Câmara Setorial de Agentes de Carga da ACS, no grupo do aplicativo Whatsapp. Além disso, ressaltou que entende ser importante que a COLFAC/ALF/Santos também tenha acesso às atas geradas pela Comissão Nacional de Facilitação de Comércio (CONFAC). Na sequência, o Sr. Nívio (SDAS) se prontificou, assim que possível, a disponibilizar aos participantes da COLFAC/ALF/Santos as Atas da CONFAC, dado que também atua como representante dos importadores e exportadores na CONFAC, na qualidade de Presidente da Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros. A seguir, o Delegado-Adjunto Reinaldo passou ao **item 3** da pauta, informando que tudo indica que o Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, Dr. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque, nomeará, futuramente, o AFRFB João Paulo Ramos Fachada Martins da Silva, como Subsecretário-Geral da RFB. Na sequência, o Sr. Angelino (ABTRA) destacou que o fato da Secretaria Especial da Receita Federal e a Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais estarem sob o comando do Ministério da Economia deve ser visto como uma medida muito positiva, que refletirá numa maior integração da política de comércio exterior nacional, facilitando a completa implementação do Portal Único de Comércio Exterior (PUCOMEX). A seguir, com a palavra, o Sr. Nívio (SDAS) ressaltou que a expectativa é a de que o módulo de importação (DU-IMP) esteja completo até dezembro de 2020. Completando a pauta, o Delegado-Adjunto Reinaldo passou ao **item 4**, sobre a viabilidade da ANVISA e do MAPA utilizarem a mesma tecnologia empreendida pela ABTRA no Centro de Conferência Remota (CONFERE) da ALF/Santos. Inicialmente, o Sr. Angelino (ABTRA) e o Sr. Eric (ABTRA), de forma dialogada com os demais presentes, apresentaram uma palestra (documento anexo em formato PDF) sobre como foram desenvolvidos os projetos da ABTRA para operacionalizar a transmissão compartilhada das imagens dos equipamentos de inspeção não invasiva (escâneres) e das câmeras e dados dos sistemas de monitoramento e vigilância das dependências dos recintos associados, em tempo real, para as dependências da Central de Operações e Vigilância (COV), localizada no pavimento térreo do Edifício da Alfândega, e, posteriormente, das imagens dos escâneres e das câmeras das áreas de conferência física dos recintos associados para as dependências do Centro de Conferência Remota (CONFERE), localizada no pavimento do 1º andar do Edifício da Alfândega, além da sistemática de agendamento e controle das conferências remotas, por meio do sistema informatizado local disponibilizado no Portal Janela Única Portuária (JUP) da ABTRA. Na sequência, o Sr. Jorge (EQCOF/ALF) explicou aos presentes como a fiscalização utiliza o sistema e o CONFERE na prática diária. Após, o Sr. Angelino (ABTRA) esclareceu que, visando à preservação do sigilo fiscal, todas as filmagens das conferências ficam armazenadas nos recintos alfandegados. Em seguida, ressaltou que a Associação pertence aos recintos associados e que os investimentos em automação e tecnologia da informação efetivados por meio da ABTRA, além de buscar a melhoria da eficiência da cadeia logística, visam a diminuir os custos que os próprios recintos teriam se tivessem que satisfazer de forma individual todos requisitos técnicos definidos na legislação e que, assim sendo, a ABTRA se colocava à disposição para viabilizar os projetos para levar a tecnologia do CONFERE até as dependências da ANVISA e do MAPA. Na sequência, a Sra. Erica (ANVISA) sugeriu que os estudos de implantação se iniciassem pelo MAPA, uma vez que a demanda de conferência física por parte da ANVISA diminuiu após as mudanças nos procedimentos internos de análise do licenciamento de importações, além do fato de que o Posto Local da Agência, em breve, irá mudar de endereço. Em seguida, o Sr. Marlos (SDA/MAPA)



agradeceu à ANVISA pela prioridade e salientou que, devido às dificuldades para efetuar gerenciamento de risco na seleção das conferências físicas, combinado com a carência absurda de recursos humanos para atender as demandas de serviços exigidas pelo nosso porto, a implantação do CONFERE nas dependências do MAPA se tornou imprescindível. Ato contínuo, o Sr. Jorge (EQCOF/ALF) convidou os representantes da ANVISA e do MAPA a agendarem uma data para acompanhar uma conferência remota na Alfândega, visando a conhecer o processo pessoalmente. Finalizando, o Delegado-Adjunto Reinaldo propôs a criação de um Grupo de Trabalho paralelo à COLFAC, composto pelo Chefe da EQCOF (representando a ALF/Santos), por representantes a serem designados pela ANVISA e pelo MAPA, bem como por representantes designados pela ABTRA, visando a acompanhar os projetos da ABTRA para implantar o CONFERE no MAPA e, posteriormente, na ANVISA, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, às 12 horas, o Delegado-Adjunto da ALF/Santos, Reinaldo Augusto Angelini, lembrou que a pauta da próxima reunião, a ser realizada em 05/02/2019, às 10 horas, no mesmo local, será construída pelo grupo a partir das mensagens no aplicativo Whatsapp, na forma explicada na reunião de instalação da comissão e deu por encerrada a reunião, e eu, Rogério Costa, Secretário, lavrei a presente Ata para leitura e aprovação pelos participantes na próxima reunião, conforme § 8º do art. 6º da Portaria Conjunta RFB/SDA/ANVISA nº 1.702, de 07 de novembro de 2018.

-----  
Representante Importadores/Exportadores

-----  
Representante Recintos

-----  
ANVISA

-----  
MAPA / SDA

-----  
Secretário

-----  
RFB / ALF / Santos